

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 006/2021 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 006/2021 – Contratação de empresa para aquisição de peças de reposição para motobombas, material para instalação em sistema de água e prestação de serviços de reparo e manutenção em poços artesanais em diversas localidades do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a empresa: N P dos Santos Comércio de Peças CNPJ: 35.661.710/0001-47, dos itens 1, 2, 3 e 4 totalizando um valor de R\$ 797.426,89 (setecentos e noventa e sete mil e quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos). Adjudicado o objeto no dia 03 de janeiro de 2022. Bom Jesus da Serra, em 03 de janeiro de 2022 - Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 006/2021 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 006/2021 – cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de peças de reposição para motobombas, material para instalação em sistema de água e prestação de serviços de reparo e manutenção em poços artesanais em diversas localidades do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para as empresas: N P dos Santos Comércio de Peças CNPJ: 35.661.710/0001-47, dos itens 1, 2, 3 e 4 totalizando um valor de R\$ 797.426,89 (setecentos e noventa e sete mil e quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo em 03/01/2022. Bom Jesus da Serra, Bahia, em 03 de janeiro de 2022. Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO
Nº 002 - 1/ 2021**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – ASSCON - ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA - ME CNPJ (MF) sob o nº 42.718.395/0001-02 – OBJETO: Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Contencioso Judicial e assessoria administrativa; Data do Termo Aditivo: 30/12/2021; Prazo do Termo Aditivo: 12 (doze) meses. Valor do Termo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 30 de dezembro de 2021. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 007B /2022, VINCULADO AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 232/2021**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social, necessita da Contratação de Profissional Especializado para Prestação de Serviço de assessoria e consultoria técnica junto a gestão do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, gestão do fundo municipal de assistência social-FMAS e na prestação de contas.

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da prestação do serviço a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa ANA PAULA MORAES ROCHA, inscrita no CPF sob nº 026.600.065-71, com sede na Avenida Conego Pithon, nº 836 - Bairro Indaiá, Poções, Bahia, CEP 45.260-00, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa ANA PAULA MORAES ROCHA, inscrita no CPF sob nº 026.600.065-71, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da prestação dos serviços, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a prestação dos serviços:

ÓRGÃO:

22000 – Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à Contratação de Profissional Especializado para Prestação de Serviço de assessoria e consultoria técnica junto a gestão do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, gestão do fundo municipal de assistência social-FMAS e na prestação de contas, junto à empresa ANA PAULA MORAES ROCHA, inscrita no CPF sob nº 026.600.065-71, com sede na Avenida Conego Pithon, nº 836 - Bairro Indaiá, Poções, Bahia, CEP 45.260-00, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça
MEMBRO

Geferson Moreira do Carmo
PRESIDENTE DA CPL

Valtenor José dos Santos
MEMBRO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007B/2022
ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ao três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 184/2021 de 12 de Abril de 2021, composta por Geferson Moreira do Carmo e membros Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Valtenor José dos Santos, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Contratação de Profissional Especializado para Prestação de Serviço de assessoria e consultoria técnica junto a gestão do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, gestão do fundo municipal de assistência social-FMAS e na prestação de contas. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa ANA PAULA MORAES ROCHA, inscrita no CPF sob nº 026.600.065-71, com sede na Avenida Conego Pithon, nº 836 - Bairro Indaiá, Poções, Bahia, CEP 45.260-00, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à prestação dos serviços de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da prestação dos serviços, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de mercado. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da ANA PAULA MORAES ROCHA, para aquisição solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de prestação dos serviços, qual seja o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretaria do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

10 de janeiro de 2022

Sandra Aparecida Oliveira De Eça
MEMBRO

Geferson Moreira do Carmo
PRESIDENTE DA CPL

Valtenor José dos Santos
MEMBRO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007B/2022

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 007B/2022, de autoria do Sr. Geferson Moreira do Carmo, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto Contratação de Profissional Especializado para Prestação de Serviço de assessoria e consultoria técnica junto a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, gestão do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e na prestação de contas., uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à prestação dos serviços, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

ÓRGÃO:

22000 – Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027-1/2022 VINCULADO A DISPENSA Nº 007B/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – ANA PAULA MORAES ROCHA CPF sob o nº 026.600.065-71 – OBJETO: Prestação de Serviço de assessoria e consultoria técnica junto a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, gestão do fundo municipal de assistência social - FMAS e na prestação de contas; Data do Contrato 03/01/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor do Contrato R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 03 de janeiro de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>